



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera  
Araguaína-TO, CEP 77818-530  
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Processo nº 23761.002196/2025-27

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, filial Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), sediado na Avenida José de Brito Soares, 1015, Setor Anhanguera, cidade de Araguaína/TO, CNPJ Nº 15.126.437/0027-82, UG-155905, neste ato representada pelo seu Superintendente, Missael Araújo de Lima, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira Profissional nº GO 15XXX/O-3 e CPF nº 924.XXX.XXX-63, nomeado pela Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1963, de 14 de janeiro de 2025, e, por seu Gerente Administrativo, Pedro Alves Junior Bezerra, brasileiro, casado, Contador, CRC/TO nº 0015XX/O-1 e CPF nº 759.XXX.XXX-49, nomeado por Portaria nº 84, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025, ambos no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração, processo administrativo nº 23761.001636/2025-29, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e no Termo de Referência/Projeto Básico, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLCE 2.0, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra e aquisição de Materiais e Instrumentais Odontológicos, com intuito de atender a demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), filial, Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Norte do Tocantins em Araguaína-TO, especificados no item 31 do Termo de Referência/Projeto Básico, anexo do Edital de Licitação nº 90006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

#### 2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, nome do representante) |               |        |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                     |                |             |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|----------------|-------------|
| Item                                                                          | Código Ebserh | CATMAT | Código AGHU | Descritivo Ebserh                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apresentação       | Quantidade unitária | Preço unitário | Preço total |
| 1                                                                             | EBS02383      | 391582 | 400573      | ÁCIDO FOSFÓRICO; 37%; GEL. Indicado para a realização de condicionamento ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte), proporcionando maior e melhor retenção dos materiais resinosos, utilizados nas restaurações diretas, fixação de brackets ortodônticos, cimentações adesivas de restaurações indiretas e nos selamentos de fôssulas e fissuras. Apresentação: SERINGA PREENCHIDA COM CERCA DE 2,5 ml. | Seringa Preenchida | 50                  |                |             |
|                                                                               |               |        |             | Afastador ODONTOLÓGICO, tipo ABRIDOR DE BOCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                     |                |             |

|   |          |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |  |  |
|---|----------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|--|
| 2 | EBS07657 | 466093 | 400589 | tipo MOLT, em AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável. TAMANHO 11 cm. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 5   |  |  |
| 3 | EBS04996 | 442144 | 16998  | Agulha GENGIVAL, 27 G LONGA, corpo EM AÇO INOX SILICONIZADO, bisel trifacetado e afiado. Canhão adaptável a seringa tipo CARPULLE. Capa protetora em plástico resistente. ESTÉRIL, descartável. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, livre de impurezas e propiciar penetração suave com o mínimo de trauma. Embalagem individual, resistente, com abertura em pétala e asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Aprs: unidade | Unidade | 300 |  |  |
| 4 | EBS04997 | 442145 | 400639 | Agulha GENGIVAL, 30 G CURTA, corpo EM AÇO INOX SILICONIZADO, bisel trifacetado e afiado. Canhão adaptável a seringa tipo CARPULLE. Capa protetora em plástico resistente. ESTÉRIL, descartável. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, livre de impurezas e propiciar penetração suave com o mínimo de trauma. Embalagem individual, resistente, com abertura em pétala e asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.               | Unidade | 300 |  |  |
| 5 | EBS10166 | 426062 | 401233 | ALAVANCA ODONTOLÓGICA, tipo APEXO, REFERÊNCIA nº 302, ponta serrilhada, em AÇO INOXIDÁVEL. Autoclavável. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 10  |  |  |
|   |          |        |        | Aplicador odontológico, em aço inoxidável para cimento hidróxido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |  |  |

|    |          |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |    |  |  |
|----|----------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|--|--|
| 6  | EBS13646 | 429359 | 401234 | cálcio, cabo longo, duplo e ponta angulada, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                       | Unidade             | 10 |  |  |
| 7  | EBS07684 | 364803 | 17010  | ARCO ODONTOLÓGICO, dobrável, forma OVALADA, isolamento dental ADULTO, autoclavável, em PLÁSTICO. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                             | Unidade             | 10 |  |  |
| 8  | EBS07685 | 268178 | 17076  | BABADOR USO ODONTOLÓGICO, com 2 camadas em PAPEL, 1 camada em PLÁSTICO, descartável, COMPRIMENTO 30 cm (+/- 3 cm), LARGURA 45 cm (+/- 5 cm). Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa. | Pacote 100 unidades | 50 |  |  |
| 9  | EBS07687 | 440147 | 400647 | Bandeja metálica, material AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 20 cm, LARGURA 10 cm, ALTURA 1 cm. Autoclavável, aplicação hospitalar. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.       | Unidade             | 10 |  |  |
| 10 | EBS07686 | 440162 | 400593 | Bandeja metálica, material AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 24 cm, LARGURA 18 cm, ALTURA 1,5 cm. Autoclavável, aplicação hospitalar. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.     | Unidade             | 10 |  |  |
| 11 | EBS08409 | 440168 | 400648 | Bandeja metálica, material AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 30 cm, LARGURA 20 cm, ALTURA 1,5 cm. Aplicação hospitalar. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                   | Unidade             | 10 |  |  |
| 12 | EBF00716 | 272913 | 400215 | Benzocaína; 200 mg/g (20%); gel tópico.                                                                                                                                                                                                            | Pote 12G            | 10 |  |  |
|    |          |        |        | BROCA                                                                                                                                                                                                                                              |                     |    |  |  |

|    |          |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                            |         |    |  |  |
|----|----------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
| 13 | EBS07701 | 403875 | 400654 | ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO, em CARBIDE, formato CÔNICA LONGA, topo ARREDONDADO, HASTE LONGA, CORTE ZEKRYA, referência 199, 28 mm, tipo cirúrgica. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.     | Unidade | 20 |  |  |
| 14 | EBS10132 | 403874 | 400653 | BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO, em CARBIDE, formato CÔNICA LONGA, topo ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE ZEKRYA, referência 151, autoclavável. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.      | Unidade | 20 |  |  |
| 15 | EBS08495 | 403391 | 401235 | BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO, em CARBIDE, formato TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, corte cirúrgica, numeração americana: 703. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                | Unidade | 20 |  |  |
| 16 | EBS12021 | 403436 | 401232 | BROCA ODONTOLÓGICA BAIXA ROTAÇÃO, em AÇO INOXIDÁVEL, formato ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE REGULAR, referência 2, tipo CONTRA ÂNGULO, AUTOCLAVÁVEL. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa. | Unidade | 20 |  |  |
| 17 | EBS07703 | 403915 | 17069  | BROCA ODONTOLÓGICA BAIXA ROTAÇÃO, em AÇO INOXIDÁVEL, formato HELICOIDAL, LARGO, HASTE LONGA, referência 1, COMPRIMENTO 28 mm, tipo CONTRA ÂNGULO. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.    | Unidade | 20 |  |  |
|    |          |        |        | CANETA ODONTOLÓGICA BAIXA ROTAÇÃO, tipo CONTRA ÂNGULO                                                                                                                                                                                                      |         |    |  |  |

|    |          |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |  |  |
|----|----------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
| 18 | EBS07756 | 407065 | 400406 | TRANSMISSÃO 27:1, TORQUE MÍNIMO 50 n cm, refrigeração externa, troca de brocas por botão de pressão, cabeça PEQUENA. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 10 |  |  |
| 19 | EBS07760 | 434604 | 401236 | CARBONO PARA ARTICULAR, uso ODONTOLÓGICO, LÍQUIDO, apresentação SPRAY. FRASCO COM 75 ml (+/- 5 ml). Embalagem individual contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 10 |  |  |
| 20 | EBS10046 | 404562 | 400362 | CIMENTO FORRADOR ODONTOLÓGICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, radiopaco, aspecto físico: base + catalisador. Kit com 1 tubo de pasta base com 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11 g, 1 bloco de manipulação. Deve apresentar alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico. Apresentação: conjunto completo.                                                                                                                                                                                  | Unidade | 10 |  |  |
| 21 | EBS10148 | 436843 | 400359 | CIMENTO ODONTOLÓGICO, IONÔMERO DE VIDRO, autopolimerizável, tipo restauração, conjunto completo pronto para uso, em PÓ + LÍQUIDO (10g de pó + 8ml de líquido + 1 colher medidora + 1 bloco de espatulação). Cor A3. Composição mínima: pó: silicato de estrôncio e alumínio; ácido policarboxílico; vidro de aluminofluorsilicato; fluoreto de cálcio / líquido: ácido tartárico e água. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa. | Unidade | 10 |  |  |
| 22 | EBS07777 | 404546 | 400402 | CIMENTO ODONTOLÓGICO, obturador provisório, SEM FLÚOR, pasta única. FRASCO CONTENDO CERCA DE 25 g. Embalagem individual contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 10 |  |  |
|    |          |        |        | CIMENTO ODONTOLÓGICO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |  |  |

|    |          |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |     |  |  |
|----|----------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|--|--|
| 23 | EBS07775 | 422120 | 17159  | ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, conjunto completo contendo um FRASCO COM 38 g de PÓ e um FRASCO COM 15 ml de LÍQUIDO. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                               | Unidade        | 10  |  |  |
| 24 | EBF00547 | 297697 | 400212 | cloridrato de articaína + epinefrina; 40 mg/mL (4%) + 10 mcg/mL (1:100.000); solução injetável.                                                                                                                                                                     | Carpule 1,8 mL | 200 |  |  |
| 25 | EBF00579 | 269851 | 400665 | Cloridrato de lidocaína + hemitartarato de epinefrina; 20 mg/ml (2%) + 10 mcg/ml (1:100.000); solução injetável                                                                                                                                                     | Carpule 1,8ml  | 200 |  |  |
| 26 | EBF00693 | 269888 | 400650 | cloridrato de mepivacaína + epinefrina; 20 mg/mL (2%) + 10 mcg/mL; solução injetável.                                                                                                                                                                               | Carpule 1,8 mL | 200 |  |  |
| 27 | EBS09634 | 439209 | 400372 | CUBA REDONDA, uso HOSPITALAR, material AÇO INOXIDÁVEL, com BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 9 cm (diâmetro) x 5 cm (profundidade), CAPACIDADE 200 ml. Embalagem individual, resistente, com identificação do produto, procedência, lote e validade de fácil visualização. | Unidade        | 10  |  |  |
| 28 | EBS10149 | 338641 | 17053  | Cunha odontológica, material MADEIRA, tipo ANATÔMICA, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, formato triangular agudo, lisa. Devem ser coloridas e possuir diversos tamanhos. Apresentar registro na Anvisa.                                         | Unidade        | 20  |  |  |
| 29 | EBS07797 | 435440 | 400645 | DENTIFRÍCIO, composição básica: CREME DENTAL com flúor ativo (1500 PPM), CAPACIDADE: 90 g, aplicação: HIGIENE BUCAL ADULTO. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                   | Unidade        | 50  |  |  |
| 30 | EBS12127 | 438147 | 17206  | DISCO ODONTOLÓGICO, tipo CORTE, MONOFACE, em AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, diâmetro CERCA DE 22 mm, flexível, COM MANDRIL.Aprs: unidade                                                                                                                                | Unidade        | 20  |  |  |

|    |          |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |     |  |  |
|----|----------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|--|--|
| 31 |          | 477991 | 400649 | Equipamento , acessórios desporto, material: silicone, tipo: protetor bucal duplo, uso: proteção maxilar, características adicionais: atóxico                                                                                                                                                         | Unidade          | 10  |  |  |
| 32 | EBS07806 | 275767 | 17208  | ESCOVA DENTAL ADULTO, com CERDAS EM NYLON, cabo plástico anatômico, cabeça OVALADA, modelo MACIO, número 35, cerdas pontas arredondadas e polidas. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.Aprs: unidade                                 | Unidade          | 200 |  |  |
| 33 | EBS07805 | 304407 | 17210  | ESCOVA DENTAL INFANTIL com CERDAS EM NYLON E POLIÉSTER, cabo curto e anatômico, cabeça PEQUENA, modelo EXTRA MACIO. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.Aprs: unidade                                                                | Unidade          | 100 |  |  |
| 34 | EBS04284 | 427192 | 400574 | Filme RADIOLÓGICO, TAMANHO 77 x 57 mm, material ACETATO POLIURETANO, aplicação ODONTOLÓGICO, tipo oclusal, com camadas de prata, gelatina, chumbo. A embalagem individual deve vir com especificações do produto, data de fabricação, lote, validade, registro Anvisa.                                | Caixa 25 unidade | 6   |  |  |
| 35 | EBS04289 | 342052 | 17205  | Fio DENTAL ENCERADO, espessura FINA e resistente, sem sabor, com flúor, COMPRIMENTO 500 metros, embalagem individual em plástico resistente, uso odontológico.                                                                                                                                        | Unidade          | 10  |  |  |
| 36 | EBS04303 | 405632 | 400621 | Fixador RADIOLÓGICO, aplicação para PROCESSAMENTO MANUAL, aspecto físico solução aquosa pronta para uso. COMPOSIÇÃO: tiossulfito amônio/acetato sódio/bissulfito sódio. Aplicação uso odontológico, com ácido acético/bórico, sulfato alumínio, reforçador. Apresentação: frasco com cerca de 475 mL. | Unidade          | 10  |  |  |

|    |          |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |  |  |
|----|----------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
| 37 | EBS02381 | 428102 | 400571 | Fluoreto DE SÓDIO,<br>GEL DE FLÚOR<br>FOSFATO ACIDULADO,<br>com sabor tutti-frutti,<br>GEL TIXOTRÓPICO,<br>composição fluoreto de<br>sódio 1,23%, ác.<br>fosfórico 0,98%, acidez<br>pH - 3 à 3,5.<br>Apresentação FRASCO<br>COM CERCA DE 200<br>ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Frasco  | 10 |  |  |
| 38 | EBS07822 | 413523 | 17143  | FÓRCEPS<br>ODONTOLÓGICO, em<br>AÇO INOXIDÁVEL,<br>ADULTO, NÚMERO<br>150, para PRÉ-<br>MOLARES, INCISIVOS<br>E RAÍZES<br>SUPERIORES,<br>autoclavável.<br>Embalagem contendo<br>identificação do<br>produto, lote, data de<br>fabricação, validade e<br>registro na Anvisa.Aprs:<br>unidade                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 10 |  |  |
| 39 | EBS04306 | 374821 | 400623 | FORMOCRESOL,<br>composição:<br>formaldeído + orto-<br>cresol, concentração:<br>19% + 35%<br>aproximadamente,<br>veículo: em solução<br>glicerinada. FRASCO<br>COM CERCA DE 10 mL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 20 |  |  |
| 40 | EBS12143 | 615952 | 401237 | FOTÓFORO/LANTERNA<br>DE CABEÇA, para uso<br>ODONTOLÓGICO,<br>alimentação: BATERIA<br>RECARREGÁVEL, com<br>feixe de luz fria e<br>homogênea, TRÊS<br>NÍVEIS DE<br>INTENSIDADE,<br>material da lente<br>POLIPROPILENO, foco<br>REGULÁVEL, FITA DA<br>CABEÇA em neoprene<br>com velcro AJUSTÁVEL.<br>Deve ser leve,<br>ergonômica e<br>confortável, alergênica.<br>Apresentar 01 Manual<br>de Operação; Garantia<br>de 1 ano contra defeitos<br>de fabricação.<br>Apresentar Registro ou<br>Certificado do<br>equipamento no<br>Ministério da Saúde. | Unidade | 3  |  |  |
| 41 | EBS12571 | 453232 | 400625 | GÁS REFRIGERANTE<br>ODONTOLÓGICO, para<br>TESTE DE VITALIDADE<br>PULPAR, composição<br>água desmineralizada e<br>butano desodorizado,<br>temperatura cerca de<br>-50°C, apresentação<br>AEROSOL, frasco spray<br>de 200 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 10 |  |  |
|    |          |        |        | Hemostático<br>ABSORVÍVEL, a partir<br>de CELULOSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |  |  |



|    |          |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |    |  |  |
|----|----------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|--|--|
| 42 | EBS00783 | 431230 | 400669 | OXIDADA regenerada DE FIBRAS DE ALGODÃO. MEDIDAS DE 25 mm x 50 mm (+/- 5 mm de variação). Proteção bactericida, absorção rápida de no máximo 4 minutos e tempo de absorção completa de no máximo 14 dias. Estéril, uso único. Embalagem individual, resistente, com abertura em pétala e asséptica, contendo dimensões do produto, lote, validade. Apresentar procedência e registro, conforme a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                               | Caixa 10 unidades | 10 |  |  |
| 43 | EBS04332 | 430414 | 17203  | Jogo DE LIMAS K-FILE SEGUNDA SÉRIE DE 25 mm EM CAIXA SORTIDA DE 45 ATÉ 80: instrumento DE AÇO INOXIDÁVEL; fabricado por torção, parte ativa de 16 mm e com conicidade, secção transversal quadrangular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KIT               | 10 |  |  |
| 44 | EBS04335 | 427194 | 400624 | Kit DE POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos. Embalagem com um kit contendo: 1 POSICIONADOR para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 POSICIONADOR para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 POSICIONADOR para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 POTE PARA ESTERILIZAÇÃO, 1 DISPOSITIVO para mordida e posicionador (interproximal) BITE WINGS. Os posicionadores devem ser de MATERIAL DE POLIACETAL NATURAL. Os mordentes DE SILICONE. O pote para esterilização deve conter tampa e sobre-tampa. Todo o conjunto deve ser esterilizável em autoclave até 134 °C. | KIT               | 10 |  |  |
|    |          |        |        | Kit DE POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL indicado para tomadas radiográficas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |    |  |  |

|    |          |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |    |  |  |
|----|----------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----|--|--|
| 45 | EBS04336 | 420233 | 400626 | periapicais e interproximais em crianças. Embalagem com um kit contendo: 1 POSICIONADOR para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 POSICIONADOR para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 POSICIONADOR para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 POTE PARA ESTERILIZAÇÃO, dispositivo para mordida e posicionador (interproximal) BITE WINGS. Os posicionadores devem ser de MATERIAL DE POLIACETAL NATURAL. Os mordentes DE SILICONE. O pote para esterilização deve conter tampa e sobre-tampa. Todo o conjunto deve ser esterilizável em autoclave até 134 °C. | KIT                | 10 |  |  |
| 46 | EBS04338 | 442191 | 17192  | Lençol BORRACHA ODONTOLÓGICO, material LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÍNIMO DE 14 cm x 14 cm, aplicação isolamento absoluto do campo operatório. Cor ESCURA, PREFERENCIALMENTE AZUL. A embalagem individual deve vir com as especificações do produto (data de fabricação, lote e validade).                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pacote 26 unidades | 50 |  |  |
| 47 | EBS04341 | 419471 | 17217  | LIMA K-FILE TAMANHO 06 instrumento de AÇO INOXIDÁVEL fabricado por torção, parte ativa de 16 mm e com conicidade, secção transversal quadrangular, NO TAMANHO DE 25 mm; embalagem com 06 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade            | 10 |  |  |
| 48 | EBS07849 | 419457 | 17187  | LIMA USO ODONTOLÓGICO, modelo KFILE, 25 mm, nº 10; lima manual endodôntica, tipo KERR, confeccionada em AÇO INOXIDÁVEL, com cabo anatômico colorido ROXO, esterilizável; empregada na instrumentação dos canais radiculares na endodontia. Embalagem contendo identificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade            | 10 |  |  |

|    |          |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |    |  |  |
|----|----------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|--|--|
|    |          |        |        | do produto, quantidade, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                   |              |    |  |  |
| 49 | EBS04349 | 437912 | 17190  | LIMA, tipo PARA OSSO, material AÇO INOXIDÁVEL, modelo tipo seldim, TAMANHO nº 1 (12). USO ODONTOLÓGICO, autoclavável. COMPRIMENTO MÍNIMO 18 cm.                                                                                                                                                                    | Unidade      | 10 |  |  |
| 50 | EBS04339 | 419474 | 401238 | LIMAS K-FILE nº 10 1ª série de 21 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade      | 10 |  |  |
| 51 | EBS01958 | 246952 | 17220  | Lubrificante PARA PEÇA DE MÃO ODONTOLÓGICA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, A BASE DE ÓLEO MINERAL de baixa viscosidade, hidrossolúvel, livre de silicone, permeável a vapor d' água na esterilização. Frasco spray COM NO MÍNIMO 100 ml, com bico adaptador, com identificação do produto, validade e lote. Aprs: unidade | Frasco 100ml | 10 |  |  |
| 52 | EBS07853 | 442190 | 400401 | MATERIAL PARA ISOLAMENTO DENTAL, dique de BORRACHA, material AÇO INOXIDÁVEL, tipo INSTRUMENTAL, perfurador de AINSWORTH. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                     | Unidade      | 10 |  |  |
| 53 | EBS04364 | 410559 | 17008  | Microaplicador ODONTOLÓGICO descartável ESTILO MICROBRUSH, flexíveis, que permitam a dobra da ponta em 90°. Tubo com 100 unidades.                                                                                                                                                                                 | Unidade      | 10 |  |  |
| 54 |          | 309298 | 400664 | Modelo anatômico para fins didáticos, material: acrílico, finalidade: material educativo odontológico, tipo: macroarcada, macro cárie, macro periodontal, aplicação: treinamento, características adicionais: macroescova dental compondo o kit odontológico - GEP                                                 | Unidade      | 2  |  |  |
| 55 | EBS07864 | 417702 | 401239 | PASTA PROFILÁTICA, composição básica: PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, COM FLÚOR. BISNAGA COM APROXIMADAMENTE                                                                                                                                                                                                 | Unidade      | 20 |  |  |

|    |          |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |    |  |  |
|----|----------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
|    |          |        |        | 90g. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                         |         |    |  |  |
| 56 | EBS04391 | 288667 | 17196  | PEDRA DE AFIAR, reta arcansas, DIMENSÕES: 102 x 25 x 10 mm, aplicação ODONTOLOGIA.                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 10 |  |  |
| 57 | EBS07877 | 252895 | 400399 | PINÇA ODONTOLÓGICA, em AÇO INOXIDÁVEL, porta GRAMPO, ponta CURVA COM SULCO, com trava, para isolamento absoluto de restaurações odontológicas. TAMANHO 17 cm. Autoclavável. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                  | Unidade | 10 |  |  |
| 58 | EBS07876 | 413334 | 400400 | PINÇA ODONTOLÓGICA, em AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA 317, para aplicação de algodão. TAMANHO 17 cm. Autoclavável. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                               | Unidade | 10 |  |  |
| 59 | EBS13648 | 477991 | 401240 | Placa de silicone para proteção bucal, proteção maxilar, duplo, atóxico. Proteção oral de danos por apertamento. Diminuição de danos causados nos tecidos moles e duros.                                                                                                                           | Unidade | 10 |  |  |
| 60 | EBS04394 | 436975 | 400651 | Placa DE VIDRO, comprimento 15 cm, largura 8 cm, ESPESSURA 2 A 5 cm, transmitância transparente, aplicação USO ODONTOLÓGICO.                                                                                                                                                                       | Unidade | 10 |  |  |
| 61 | EBS07834 | 427266 | 400403 | PONTA MONTADA, material em SILICONE para acabamento e polimento de resina, com 3 ogivas e 3 TORPEDOS, 3 TAÇAS E 3 LENTILHAS (BRANCO FINO, VERDE GROSSO, AMARELO REGULAR). Conjunto completo, embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa. | Unidade | 10 |  |  |
|    |          |        |        | PORTA-AGULHA, tipo MAYO HEGAR, ponta RETA, com VÍDEA,                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |  |  |

|    |          |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |  |  |
|----|----------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
| 62 | EBS06679 | 471152 | 17424  | COMPRIMENTO cerca de 14 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.                                                       | Unidade | 10 |  |  |
| 63 | EBS06681 | 471155 | 17267  | PORTA-AGULHA, tipo MAYO HEGAR, ponta RETA, com VÍDEA, COMPRIMENTO cerca de 20 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. | Unidade | 10 |  |  |
| 64 | EBS08483 | 471160 | 17260  | PORTA-AGULHA, tipo MAYO HEGAR, ponta RETA, com VÍDEA, COMPRIMENTO cerca de 30 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.  | Unidade | 10 |  |  |
| 65 | EBS08025 | 471149 | 17246  | PORTA-AGULHA, tipo MAYO HEGAR, ponta RETA, COMPRIMENTO cerca de 24 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.            | Unidade | 10 |  |  |
| 66 | EBS06683 | 471146 | 17362  | PORTA-AGULHA, tipo MAYO HEGAR, ponta RETA, DELICADA, COMPRIMENTO cerca de 16 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.  | Unidade | 10 |  |  |
| 67 | EBS04425 | 407163 | 400631 | Resina COMPOSTA, tipo fotopolimerizável matriz cerâmica, aspecto físico PASTOSO, aplicação restauração odontológica, apresentação seringa 4                                                                                                                                  | Unidade | 10 |  |  |

|    |          |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |     |  |  |
|----|----------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|--|
|    |          |        |        | G, nanoparticulada, COR CÓDIGO B3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |  |  |
| 68 | EBS04430 | 405620 | 400633 | Revelador RADIOLÓGICO, tipo solução aquosa pronta para uso, aplicação para PROCESSAMENTO MANUAL.<br>Apresentação: FRASCO cerca de 475 ml. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                     | Unidade | 10  |  |  |
| 69 | EBS04431 | 390777 | 400634 | Selante RESINOSO PARA FÓSSULAS E FISSURAS indicado para o selamento de fóssulas e fissuras de pacientes com alta atividade de cárie. Deve ter resistência mecânica, com pelo menos 50% em peso de cargas inorgânicas. DEVE LIBERAR FLÚOR E SER FOTOPOLIMERIZÁVEL.                                                                   | Unidade | 10  |  |  |
| 70 | EBS06134 | 425231 | 400643 | Sonda ODONTOLÓGICA, material AÇO INOXIDÁVEL, tipo EXPLORADORA, modelo nº 05, cabo maciço. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                                                                     | Unidade | 10  |  |  |
| 71 | EBS07918 | 431608 | 400394 | Sonda ODONTOLÓGICA, material AÇO INOXIDÁVEL, tipo PERIODONTAL, MILIMETRADA, modelo CAROLINA DO NORTE, tipo CABO OCO. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.                                                                                                          | Unidade | 10  |  |  |
| 72 | EBS04433 | 406293 | 400635 | Sugador cirúrgico ESTÉRIL E DESCARTÁVEL que auxilie na sucção de sangue e fluidos no momento de intervenções ODONTOLÓGICAS. Material deve oferecer segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de infecção. Embalagem individual contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa. | Unidade | 200 |  |  |
|    |          |        |        | TESOURA cirúrgica, tipo IRIS, PONTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |     |  |  |

|       |          |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |  |     |
|-------|----------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|-----|
| 73    | EBS05218 | 471573 | 17418  | CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Aprs: unidade                                                                                       | Unidade | 10 |  |     |
| 74    | EBS04436 | 433472 | 400636 | Tira DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA DE 2,5 mm TIRAS DE POLIÉSTER, cobertas com partículas abrasivas de óxido de alumínio, em duas granulações por tira: granulação média e fina, TAMANHO 170 mm x 2.5 mm. As tiras devem permitir fácil acabamento e polimento da superfície interproximal sem sofrer desmanche da camada abrasiva. | Unidade | 10 |  |     |
| 75    | EBS04438 | 406150 | 401231 | Tira ODONTOLÓGICA, material CARBONO, aplicação ajuste oclusal, COMPRIMENTO 90 mm, LARGURA 20 mm, dupla-face, BICOLOR (preta-vermelha ou azul-vermelha), extra fina.                                                                                                                                                               | Unidade | 10 |  |     |
| Total |          |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |  | R\$ |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. O órgão gerenciador será o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins.
- 3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei n.º 13.303/2016 que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do RLCE 2.0 e da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão e entidade gerenciadora e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

## **5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **6. VALIDADE**

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. *A prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços poderá renovar os quantitativos a serem adquiridos, desde que haja acordo específico entre as partes.*

6.2.1. Inexistindo acordo entre as partes quanto à renovação dos quantitativos, a prorrogação apenas servirá à execução do saldo remanescente.

6.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do art. 171, VI, do RLCE 2.0;

7.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. na hipótese de previsão, no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital, de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do RLCE 2.0.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. Na hipótese de o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Nesse caso, o fornecedor encaminhará, com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas no RLCE 2.0 e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

## **9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462/2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela

Administração, sem justificativa razoável;

10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462/2023; ou

10.1.4. enquadrar-se em uma das hipóteses previstas no art. 69 do RLCE 2.0.

10.1.4.1. Na hipótese do item 10.1.4, caso o prazo do impedimento não ultrapasse a vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos do impedimento.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. por razão de interesse público;

10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º, e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462/2023.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes ou não participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante ou não participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante ou não participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

12.2. É eleito o Foro da Justiça Federal em Seção Judiciária do Tocantins para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação.

Araguaína/TO, \_\_\_\_\_ de 2025.

|                                                                                         |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <div>Pedro Alves Júnior Bezerra</div> <div><b>Gerente Administrativo - Ebserh</b></div> | <div>FORNECEDOR</div> <div><i>Cargo / Representante Legal</i></div> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Carvalho Sousa de Oliveira, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 14/05/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49451696** e o código CRC **E1845A53**.